



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE SEJA INSTALADO REDUTORES DE VELOCIDADE NO RUADO DA USINA.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de redutores de velocidade se faz necessária para garantir a segurança dos que ali trafegam, reduzindo a possibilidade de acidentes.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 09 de abril de 2026.

Vereador Luciano Pereira – PL
Lucinho do Gás